ORDEM DE SERVIÇO N.º 2025.21 – FAEPI, de 25 de junho de 2025.

A Diretora Geral da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, no uso de suas atribuições conferidas pelos Arts. 18 e 19 do Estatuto da FAEPI, de 23/11/2015 e Arts. 10, 11 e 32 do Regimento Interno da FAEPI, 23/11/2015;

Considerando o inciso IV, V e VI, do Art. 2º, do Decreto nº. 8.241, de 21/05/2014; bem como o Art. 3º e seu Parágrafo único, do Decreto nº. 8.241, de 21/05/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Seleção Pública de Fornecedores da FAEPI, que ficará responsável pela realização do certame, referente ao **Edital nº 2025-080 - Seleção Pública de Fornecedores – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de editoração, compreendendo revisão, projeto gráfico, diagramação, publicação, impressão e e-books, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e descritas no Anexo I (Termo de Referência),** para atender as necessidades do **Projeto 275 - IFRR 2024-006 - FUNAI TIY Saberes Indígenas (13.274-8),** conforme Decreto 8.241/2014, bem como para o cumprimento das especificações necessárias à realização das contratações, composta pelos funcionários:

NOME	INSTITUIÇÃO	CARGO
Raymisson Pereira Mendes	FAEPI	Coordenador de Compras
Rhanna Peres de Lima	FAEPI	Analista de Compras
Karla Raquel dos Santos	FAEPI	Assistente de Compras

Art. 2º - Todo procedimento de seleção e de contratação ficará documentado em processo físico e eletrônico e será de livre acesso ao público, em especial aos órgãos de controle e à IFES ou demais ICTs a que estiver prestando apoio, sendo o processo físico arquivado pelo prazo mínimo de cinco anos.

Art. 3º - A Comissão estabelecerá medidas de lisura, durante todo o processo.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021